

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 07 de outubro de 2025

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Nesta edição:

- **Comissão Mista aprova MPV 1303/2025 sobre tributação de aplicações financeiras**
- **Projeto que impede o contingenciamento dos recursos do INPI vai ao Plenário do Senado**
- **Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara aprova projeto que veda a concessão de incentivos fiscais às pessoas físicas ou jurídicas que tenham submetido trabalhador a condições análogas à de escravo**
- **CCJC aprova condições mais favoráveis para MPEs em licitações públicas**
- **Comissão da Câmara aprova condições de pagamento para MPEs em contratos licitatórios**
- **Comissão da Câmara aprova Selo Empresa Amiga das Micro e Pequenas Empresas**
- **Comissão Mista debate Plano Brasil Soberano**

Comissão Mista aprova MPV 1303/2025 sobre tributação de aplicações financeiras

A Comissão Mista da MP 1303/2025 aprovou hoje (7) o relatório do Dep. Carlos Zarattini (PT/SP), que estabelece novas regras para a tributação de aplicações financeiras e aumento de alíquota de JCP. Foram 13 votos favoráveis e 12 contrários

A matéria **precisa ser votada nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal até amanhã** (8/10) para não perder a vigência.

A MP estabelece novas regras para a tributação de aplicações financeiras e ativos virtuais, com impacto relevante sobre o ambiente de negócios e a arrecadação federal. O PLV aprovado **mantém a alíquota majorada sobre JCP, retorna a alíquota sobre apostas de quota fixa (bets) de 18% para 12% e conserva as hipóteses de vedação à compensação de tributos federais.**

Após sugestão do Senador Eduardo Braga (MDB/AM), o relator **uniformizou as alíquotas de tributação** sobre JCP (reduzida de 20% para 18%) e sobre aplicações financeiras (elevadas de 17,5% para 18%).

Amanhã é o último dia para votação nos Plenários da Câmara e do Senado.

Projeto que impede o contingenciamento dos recursos do INPI vai ao Plenário do Senado

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou hoje (07/10) o PLP 143/2019, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal para impedir o bloqueio de recursos destinados ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), sob relatoria do Sen. Mecias de Jesus (Republicanos/RR).

A proposta, que consta da Agenda Legislativa da Indústria, 2025, garante que as despesas constitucionais e legais do órgão não sejam objeto de limitação de empenho ou movimentação financeira, assegurando previsibilidade orçamentária ao INPI, essencial para o fortalecimento do sistema nacional de propriedade industrial e para a segurança jurídica dos investimentos em inovação tecnológica.

Espera-se que a medida contribua para a melhoria da eficiência do órgão e para a redução do tempo de análise de patentes, cuja média hoje é de aproximadamente 5 anos, ainda é muito superior à média de países desenvolvidos, em torno de 2 anos.

A CNI é convergente à matéria e defende sua célere apreciação no Plenário do Senado, tendo em vista que:

- O impedimento ao contingenciamento dos recursos do INPI é uma **medida de justiça orçamentária, visto que a arrecadação do órgão, com a prestação de serviços,** é superior ao dobro de sua dotação orçamentária anual média;
- **A proposição não implica impacto fiscal adicional,** já que não há criação de novas despesas nem alteração na arrecadação do órgão;
- **Sua aprovação promoverá uma harmonização na legislação,** pois o § 2º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal já protege despesas com inovação de limitações de empenho;
- Fortalece o INPI, autoridade nacional de proteção da propriedade industrial, **com efeitos positivos sobre seu desempenho e o ambiente de negócios para a inovação no país.**

A proposição segue para o Plenário do Senado, sob regime de urgência.

Comissão de Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara aprova projeto que veda a concessão de incentivos fiscais às pessoas físicas ou jurídicas que tenham submetido trabalhador a condições análogas à de escravo

A Comissão de Comissão de Administração e Serviço Público da Câmara aprovou projeto que veda a concessão de incentivos fiscais às pessoas físicas ou jurídicas que tenham submetido trabalhador a condições análogas à de escravo.

O substitutivo aprovado estabelece **que a vedação se aplica a pessoas físicas ou jurídicas que constem do cadastro de empregadores** que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, após decisão administrativa definitiva e sem possibilidade de recurso, **ou que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, pelos crimes de redução à condição análoga à de escravo ou tráfico de pessoas.**

A matéria segue agora para análise na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados.

CCJC aprova condições mais favoráveis para MPEs em licitações públicas

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJC) da Câmara aprovou o PLP 137/2019, que estabelece mecanismos para ampliar a liquidez das microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) em contratos com a Administração Pública.

A proposição **integra a Agenda Legislativa da Indústria de 2025.**

Relatado pela Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ), **o texto estabelece que as MPEs**, detentoras de direitos creditórios resultantes de empenhos liquidados por órgãos e entidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, que não foram pagos dentro de 30 dias, a partir da emissão da nota fiscal, **poderão ceder seus créditos, total ou parcialmente, a terceiros.** Esta cessão pode ocorrer independentemente da concordância do devedor.

Entre os impactos positivos, destacam-se:

- a possibilidade de cessão de créditos não pagos pela Administração Pública, **transformando valores devidos em ativos financeiros líquidos;**
- **o direito de extinguir o contrato em caso de atraso superior a 30 dias** nos pagamentos devidos.

A medida contribui para a preservação do emprego e da economia local, **ao garantir maior previsibilidade e liquidez às microempresas**, que são grandes geradoras de postos de trabalho e sustentam economias regionais. Traz enfrentamento de um dos principais entraves à participação das MPEs nas compras governamentais: a irregularidade nos pagamentos.

A proposição segue para o Plenário da Câmara dos Deputados.

Comissão da Câmara aprova condições de pagamento para MPEs em contratos licitatórios

A Comissão da Indústria, Comércio e Serviços (CICS) aprovou o PL 4409/2024, que estabelece condições de pagamento para MPEs em contratos licitatórios.

O pagamento ágil é essencial para a saúde financeira das micro e pequenas empresas, que geralmente possuem menor capacidade de acesso a crédito e dependem do fluxo de caixa para manter suas atividades, honrar compromissos e investir em crescimento. A postergação excessiva dos pagamentos pode comprometer a operação dessas empresas, prejudicando não apenas os empreendedores, mas também a economia regional e a geração de empregos. Nesse sentido, o estabelecimento de

condições preferenciais de pagamento para microempresas e empresas de pequeno porte, com prazo máximo de até 30 dias a partir da emissão da nota fiscal, é medida que contribui para o desenvolvimento sustentável, para o fortalecimento do empreendedorismo e para o avanço da economia nacional.

A matéria segue para apreciação da CFT.

CICS aprova Selo empresa amiga das Micro e Pequenas Empresas

A Comissão da Indústria, Comércio e Serviços (CICS) aprovou o PL 4507/2024, que cria o Selo Empresa Amiga das Micro e Pequenas Empresas e estabelece um mecanismo voluntário de incentivo.

O substitutivo do relator, Dep. Luiz Gastão - PSD/CE, concede o Selo a empresas de grande porte que comprovarem a adoção de práticas comerciais justas, transparentes e sustentáveis com micro e pequenas empresas.

O Selo de boas práticas empresariais constitui um avanço no relacionamento com micro e pequenas empresas. A adoção de critérios como prazos de pagamento compatíveis, transparência contratual, histórico ético e políticas internas de incentivo à contratação de MPEs contribui para a construção de um ambiente de negócios mais justo e sustentável, fortalecendo a cadeia produtiva nacional.

As empresas certificadas poderão utilizar o selo em seus materiais institucionais e publicitários, além de receberem destaque em cadastros e eventos oficiais, funcionando como um diferencial competitivo e de reputação no mercado.

A matéria segue para apreciação da CCJC.

Comissão Mista debate Plano Brasil Soberano

A Comissão Mista da MP 1309/2025, que institui o Plano Brasil Soberano, realizou audiência pública que foi presidida pelo **Deputado Cezinha da Madureira (PSD/SP)**. O relator da MP, **Senador Fernando Farias (MDB/AL)**, reforçou seu compromisso em elaborar um projeto que atenda também as micro e pequenas empresas.

A audiência também contou com a presença do **Senador Esperidião Amin (PP/SC)**, que manifestou apoio às demandas da indústria nacional, defendendo a ampliação dos prazos para comprovação do cumprimento da exigência de manutenção de empregos.

Mario Sergio Carraro Telles, Diretor-Adjunto de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI), destacou que, apesar das exceções, as tarifas adicionais impostas pelos Estados Unidos continuam afetando significativamente as exportações brasileiras, especialmente o setor industrial e, em particular, a indústria de transformação.

Segundo Telles, mais de 70% do valor exportado pela indústria de transformação permanece impactado, o que reforça que esse segmento é o mais prejudicado pelas medidas. Ele também lembrou que os Estados Unidos são o maior parceiro comercial da indústria brasileira e seu principal mercado de destino.

Afirmou que os dados mostram que as exportações da indústria caíram mais de 20% entre agosto e setembro de 2025, em comparação com o mesmo período de 2024, com 17 setores registrando queda. Nos setores que apresentaram crescimento, como o de máquinas e equipamentos, o aumento se deveu à antecipação de embarques antes da entrada em vigor das tarifas, tendência que deve se reverter em queda nos próximos meses. Além disso, ressaltou que agosto de 2024 já havia sido um mês ruim para o setor industrial. Ele também explicou que, apesar de não lidar com a perecibilidade dos produtos, o setor industrial enfrenta dificuldades para redirecionar suas exportações. Isso ocorre porque muitos produtos são desenvolvidos com especificações técnicas voltadas a mercados específicos, o que limita sua adaptação a outros destinos.

Telles apresentou ainda estimativas econômicas que apontam um impacto significativo das tarifas sobre a economia brasileira: uma retração de 0,10% no PIB, o que representa uma perda de R\$ 12 bilhões no produto interno bruto, R\$ 26 bilhões nas exportações, R\$ 21 bilhões nas importações e menos 57 mil postos de trabalho.

Esses efeitos, segundo ele, são ainda mais intensos em municípios que dependem da indústria de transformação para geração de emprego e renda. Por fim, alertou que o Índice de Confiança do Empresário Industrial caiu drasticamente desde o anúncio das tarifas, atingindo seu pior nível.

Telles afirmou que as medidas previstas no Plano Brasil Soberano são positivas e alinhadas com as necessidades do setor industrial.

Entre as ações destacadas, estão:

- **Medidas tributárias:**

- Diferimento, por dois meses, do pagamento de tributos federais;
- Priorização, por seis meses, na análise de pedidos de ressarcimento de créditos tributários;
- Prorrogação, por um ano, do prazo para exportação no regime Drawback.

- **Medidas de financiamento e garantia:**

- Criação de linha de financiamento com recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE);
- Ajustes no Seguro de Crédito à Exportação (SCE);
- Novos aportes em fundos garantidores como o FGO (Fundo Garantidor de Operações), FGI (Fundo Garantidor de Investimentos) e FGCE (Fundo Garantidor do Comércio Exterior).

- **Medidas de compras públicas:**

- Incentivo à aquisição de produtos nacionais, com potencial de impacto positivo em outros setores além do alimentício.

Além disso, apresentou propostas para aprimoramento da medida:

1. **Estabelecer prazo máximo** para a efetivação do ressarcimento de saldos credores de tributos federais.
2. **Revisar o período de referência** utilizado para verificar a exigência de manutenção de empregos, alterando de "julho/24 a junho/25" para "julho/22 a junho/25".
3. **Dispensar o prazo mínimo de parcelamento** para o aproveitamento de créditos tributários federais reconhecidos por decisão judicial.
4. **Ampliar o alcance do Programa Reintegra**, transformando-o em uma política estrutural, com as seguintes medidas:
 - a. Assegurar que a alíquota aumentada atinja o teto previsto (6%, com acréscimo de até 3 pontos percentuais);
 - b. Garantir que empresas afetadas pelas tarifas dos EUA, inclusive as impostas sob a Seção 232, possam usufruir da alíquota aumentada, desde que cumpridos os requisitos definidos em regulamentação;
 - c. Permitir que as exportações para qualquer destino, feitas por empresas impactadas pelas tarifas adicionais dos EUA, também possam se beneficiar da alíquota ampliada do Reintegra.

Telles reforçou que o resíduo tributário médio da indústria ainda é de 7,4%, acima do limite atual do programa, o que evidencia a necessidade de sua ampliação para garantir maior competitividade internacional.

Jairo Gund, Diretor-Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (Abipesca), ressaltou os impactos das tarifas adicionais impostas pelos Estados Unidos sobre a cadeia produtiva do setor pesqueiro em diversos estados brasileiros. Segundo ele, o país vinha registrando crescimento nas exportações para os EUA, que atualmente representam cerca de 70% das vendas externas do setor.

Gund alertou que as tarifas não apenas afetam as exportações, mas também já têm reflexos nos preços internos, como no caso da tilápia, cujo preço nacional registra inflação de aproximadamente 10% devido ao repasse decorrente dos impactos da medida sobre a cadeia produtiva aos consumidores brasileiros.

Sobre a Medida Provisória do Plano Brasil Soberano, considerou que representa um passo importante por parte do governo. No entanto, destacou que o principal desafio do setor é a dificuldade no acesso aos recursos destinados ao refinanciamento de estoques, devido à burocracia.

Para que a medida produza os efeitos esperados, Gund defendeu a necessidade de ajustes pontuais, alinhando-se às propostas apresentadas pela CNI, que também refletem as demandas do setor pesqueiro.

Paulo Roberto Pupo, Superintendente da Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente (Abimci) e representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), destacou os efeitos negativos das tarifas impostas pelos Estados Unidos, especialmente aquelas previstas nas Seções 232 e 301. Segundo ele, esta última é considerada a mais grave, segundo sua avaliação, há diversas narrativas desfavoráveis ao Brasil.

Pupo afirmou que o setor de madeira foi fortemente afetado, com perdas significativas. De acordo com ele, "neste nível de tarifa, não há comércio possível". A Abimci estima que, devido ao atual cenário,

cerca de 6 mil demissões serão inevitáveis, sendo que 5.500 trabalhadores já estão em férias coletivas. Caso as tarifas se mantenham em vigor de outubro a novembro, a previsão é de mais 5 mil demissões. Ele também destacou que os produtos do setor são altamente personalizados para o mercado americano, o que dificulta seu redirecionamento para outros destinos.

Diante do quadro, Pupo pediu urgência nas negociações com os Estados Unidos para a suspensão das tarifas, além de apoio do governo para a manutenção das atividades. Reforçou que, embora medidas emergenciais sejam importantes, a solução definitiva passa por uma negociação direta entre os países.

O debate seguirá com a realização das demais audiências públicas aprovadas no Plano de Trabalho.

**Veja mais**

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Superintendência de Assuntos Legislativos – SULEG | Superintendente: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: | Editoração: SULEG | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/DDI/ECON | Divulgação: CNI/DIRCOM | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9060 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF | www.cni.com.br | Autorizada

CNI Confederação
Nacional
da Indústria